



PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
Avenida Lomanto Junior, 14 • Centro • Jitaúna/BA • 45.225-000
☎ (73) 3535-2745 ☎ (73) 3535-2285
✉ contato@prefeituradejitauna.com.br

DECRETO Nº 172/2017, EM 19 JULHO DE 2017.

“Designa Marcelo Pecorelli Gomes e Lucinara Conceição Santos Souza para desempenhar as funções de Ouvidor Geral e Ouvidor Substituto e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado **Marcelo Pecorelli Gomes**, para desempenho das atividades de Ouvidor Geral, nos termos da Lei Municipal nº 116/2013.

Art. 2º- Fica designada **Lucinara Conceição Santos Souza**, para desempenho das atividades de Ouvidor Substituto, nos termos da Lei Municipal nº 116/2013.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de JITAÚNA, em 19 de julho de 2017.

PATRICK GILBERTO RODRIGUES LOPES
Prefeito

JITAÚNA, RAINHA DO CACAU